



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 20150

Requerimento nº 2419-2021 da Vereadora Vânia Ramos

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso enviar relatórios correspondentes às diversas Secretarias Municipais da Administração, tais como: dos Direitos Humanos, Educação, Assistencial Social, Esportes, Cultura, Saúde, EMdurb e demais secretarias, que tratem de projetos e programas que incluam crianças, adolescentes e adultos, identificadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como, voltado às famílias responsáveis por essas pessoas, que precisam de atendimento integral. Como governo, mobilizamos toda a nossa estrutura, e é a partir desse movimento integrado das secretarias e do comitê técnico que sinalizamos a amplitude de políticas transversais coordenadas pela Secretaria da Saúde.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília


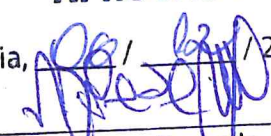
Considerando que, a participação de pessoas que convivem com o TEA, direta ou indiretamente, reforça a importância do desenvolvimento de programas específicos de acolhimento a essas famílias e às pessoas diagnosticadas com a doença;

Considerando que, o município esteja trabalhando maneiras de trabalhar as dificuldades das famílias e da pessoa com espectro autista;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso enviar relatórios correspondentes às diversas Secretarias Municipais da Administração, tais como: dos Direitos Humanos, Educação, Assistencial Social, Esportes, Cultura, Saúde, EMdurb e demais secretarias, que tratem de projetos e programas que incluam crianças, adolescentes e adultos, identificadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como, voltado às famílias responsáveis por essas pessoas, que precisam de atendimento integral. Como governo, mobilizamos toda a nossa estrutura, e é a partir desse movimento integrado das secretarias e do comitê técnico que sinalizamos a amplitude de políticas transversais coordenadas pela Secretaria da Saúde.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Vânia Ramos
Vereadora - REPUBLICA

APROVADO
Marília, 

Marcos Rezende
Presidente